

**ATA 002 - Reunião do Comitê Técnico de Gerenciamento – COTEGE para constituição dos últimos dos editais culturais referentes ao cumprimento da Lei nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no município de Mogeiro- PB**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se às nove horas na sede do Departamento Municipal de Cultura e Turismo os membros do Comitê Técnico de Gerenciamento – COTEGE; nomeados pela Portaria 120/2023; para fins de constituição dos últimos editais relacionados aos recursos remanescentes da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, podendo dar cumprimento ao Comunicado CGLPG/MINC Nº 8, de 21 de dezembro 2023, expedido pelo Comitê Nacional da LPG, que prorrogou o prazo de execução da referida lei até 31 de dezembro do corrente ano. Diante dessa excepcional ocorrência, o COTEGE no município de Mogeiro decidiu reabrir os trabalhos para a constituição dos últimos editais na edição da LPG. A reunião foi iniciada pela senhora Maria José Avelino de Souza, com a leitura do Comunicado CGLPG/MINC Nº 8, de 21 de dezembro 2023 que permanecerá anexo a essa ata. Após a leitura a senhora Maria José Avelino apresentou um relato de avaliação sobre os resultados das últimas execuções da LPG no município; que superou as metas previstas; relatando: “tivemos muitos sucessos com essa execução tanto no audiovisual, quanto nas outras linguagens. Podemos citar aqui: o aumento da acessibilidade da cultura nas localidades antes não investidas; a valorização aos artistas que foram premiados, puderam apresentar sua arte e produções na sua cidade; a oportunidade de formação para a novos fazedores de cultura, através das oficinas; a interação da cultura com a educação levando atrativos culturais para dentro das escolas. A inclusão social e a participação democrática de grupos tradicionais que fazem parte da nossa identidade local, a exemplo do quilombo do Matão. Com essa realidade que vivemos, muitas pessoas chegaram junto para agradecer, para elogiar e também para pedir que novas atividades culturais pudessem ser feitas” destacou Dona Mariinha. Dando continuidade a palavra foi facultada e o senhor João José, conhecido como “Juca” apresentou o saldo que restava nas duas contas bancárias da lei para que iniciasse a análise do que poderia ser feito. A senhora Maria de Fátima sugeriu que como os saldos eram muito baixos, que as ações pudessem agregar mais valor e participação dos artistas. Diante do exposto, os membros presentes do COTEGE, decidiram as seguintes resoluções: 1. Serão constituídos dois editais: o primeiro para as outras linguagens com o título “Somos mais Cultura” no valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais), disponibilizando quatro (4) vagas para premiação da trajetória artística e contribuição cultural de artistas mogerenses. O segundo edital no valor de R\$ 4.160,00(quatro mil, cento e sessenta reais), disponibilizando três (3) vagas para fomento no audiovisual, direcionado a curtas produções amadoras de documentários locais e a realização do cinema de rua. Os editais deverão ser publicados no prazo máximo de dez dias, a partir desta data. Com a concordância de todos e por não haver mais nada a tratar, eu, Maria de Fátima Silveira dou por encerrada essa reunião e lavro essa ata a assinatura dos demais presentes.

*João José Gonçalves*

*Maria José Avelino de Souza*